



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

Requerimento nº 52, de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEARIA DE ITANHAÉM

APROVADO

Em 22 de Janeiro de 2021


Presidente


1º Secretário


2º Secretário

“Solicita ao Executivo e ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém - ITAPREV, informações a respeito das providências adotadas e/ou que serão adotadas em virtude das alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 103/2019”.

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, seja expedido ofício ao Poder Executivo municipal e ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém - ITAPREV, solicitando informações a respeito das providências adotadas e/ou que serão adotadas em virtude das alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 103/2019.

Como é sabido, entrou em vigor a Emenda Constitucional nº 103/2019, que dispõe sobre o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias (Reforma da Previdência).

Dessa forma, considerando o disposto na Emenda Constitucional nº 103, bem como as novas determinações relacionadas a Administração Pública em geral, no que tange a “Reforma da Previdência”, requeiro ao Poder Executivo e ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém - ITAPREV, que informe a essa Colenda Câmara Municipal:

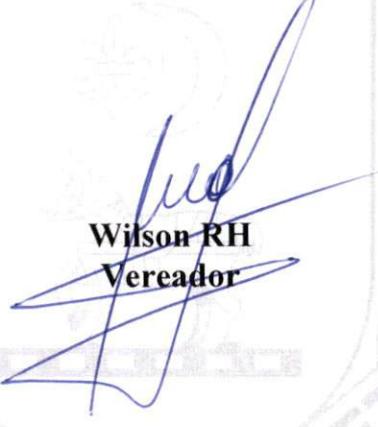
Requerimento 52/2021



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

1. Quais providências foram adotadas para adequação do município de Itanhaém às normas contidas na Emenda Constitucional nº 103?
2. No que se refere as adequações ainda pendentes de regulamentação, quais providências estão sendo tomadas para integral cumprimento da nova Ordem Constitucional?
3. Houve a criação, ou existe a previsão de criação, de comissões para tratar da implementação das novas regras?

Sala “D. Idílio José Soares”, 22 de fevereiro de 2021.


Wilson RH
Vereador

Requerimento 52/2021